



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O Nº 277/99

INDICA AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REGULARIZAÇÃO DA RUA  
BORGES DE MEDEIROS, NA  
VILA CHARRUA.

\* CONSIDERANDO que a patrula fez um serviço, de ni\*  
velamento na rua Borges de Medeiros;

\* CONSIDERANDO que tal serviço provocou um desnível  
na rua em frente a residência da sr<sup>a</sup> Irene Lucas Arijú, nº 325;

\* CONSIDERANDO que a mesma procurou a Secretaria de  
Obras para fazer tal reclamação, ficando garantida a presença de um  
representante desta pasta para verificar e solucionar o problema;

\* CONSIDERANDO que a moradora afirmou que não conse  
gue entrar e nem sair do pátio pelo problema lá ocorrido;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de  
Obras, colocação de canos na rua Borges de Medeiros, em frente a re-  
sidência de Irene Lucas Arijú, onde a patrula provocou um desnível  
na referida rua. INDICA também a colocação de lâmpadas na rua em e-  
pígrafe.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 1999.

*Ismar Gonçalves da Silva*  
Ver. Ismar Gonçalves da Silva  
PSDB